



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 111/2019,

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARRES, durante o período de 11 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019.

*Adilson Manhabosco*  
**ADILSON MANHABOSCO**  
PRESIDENTE

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

**ELETRÔNICO** Nº 1713

DE 19/06/19 FLS. 001

CADERNO \_\_\_\_\_

AM  
ASSINATURA RESPONSÁVEL

Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br

[www.camarapatobragado.pr.gov.br](http://www.camarapatobragado.pr.gov.br) – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná